



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 331/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 008/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20(vinte) horas adicionais à servidora **MARTA PEREIRA GOMES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.170.764-4/PR e CPF nº 026.430.939-17, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 103/2005, matrícula: 1830-1, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2213
De 26/08/15
Resp. leve

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br